

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 384/2022**

**PROCESSO N°: 6298/2022**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**CONTRATADA: LET'S RENT A CAR S.A.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **contratação de empresa, visando a prestação de serviços de locação de veículos automotores para uso das secretarias da prefeitura municipal de arraial do cabo, pelo período de 12 (doze) meses.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. Fica prorrogado o prazo de contratação do serviço por 12 (doze) meses, com vigência iniciando-se em 08/12/2024 e findando-se em 07/12/2025.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E VALOR**

3.1 – O reajuste far-se-á com base no acumulado de 12 (doze) meses do índice IPCA, (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), sendo reajustado no mês de referência de 09/2023 a 07/2024, constante nas fls 494/496.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO VIGENTE 1º termo aditivo ao contrato 384/2022		VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (4,258450%)	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
003	02	UND	<b>Do veículo tipo Pick ups utilitárias 4 x 4,</b>  com no máximo 01 (um) ano de uso. Cor branca preferencialmente, contendo no mínimo as seguintes especificações: 4 portas, cabine dupla com caçamba, motor movido a diesel, turbo, intercooler, potência do motor não inferior a 140 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, freios ABS, Rádio AM/FM digital com Bluetooth/mp3/Sd/Aux/p en drive; direção hidráulica; travas elétricas; ar condicionado; airbags	R\$ 6.879,29	R\$ 165.102,96	R\$ 7.172,24	R\$ 172.133,76

		frontais; navegador GPS para localização de endereços e indicação de rotas; roda padrão mínimo aro r16, protetor motor e câmbio, capacidade mínima de carga de 1.000 kg. Com GPS incluso. Com manutenção e limpeza incluso. Com seguro total incluso. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso			
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

3.2 O valor global do 3º termo aditivo será de **R\$ 172.133,76 (cento e setenta e dois mil, cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos).**